



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL CER/CRF-SP nº 05/2019

A Comissão Eleitoral Regional – CER da 49ª Assembleia Geral Eleitoral de São Paulo, neste ato representada por seu presidente, Dr. Alexsandro Macedo Silva, inscrito no CRF-SP sob nº 20.148, conforme publicação realizada no Diário Oficial da União de 28/05/2019, seção 1, pp. 65, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 660/2018 do Conselho Federal de Farmácia, em especial o artigo 29, §2º, faz saber:

1 – Pedidos de registro de candidaturas DEFERIDOS, apresentados em ordem alfabética, referentes à função de Conselheiro Regional e Suplente – Quadrênio 2020-2023:

- a) CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DE ARAÚJO (CRF-SP nº 12.870)
- b) PATRICIA FELIPE FRANÇA (CRF-SP nº 22.605)

2 – Pedido de registro de chapa para Diretoria - Biênio 2020-2021 DEFERIDO:

a) Chapa: Inova Farma – Ética, Trabalho e Democracia

Presidente: MARIA FERNANDA CARVALHO CRF-SP nº11.828

Vice-Presidente: CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO CRF-SP nº12.870

Secretária Geral: STELA MARIS BERNARDI CRF-SP nº38.588

Tesoureira: PATRICIA FELIPE FRANÇA CRF-SP nº22.605

3 – Em conformidade com o artigo 27, § 4º, da Resolução nº 660/2018 do Conselho Federal de Farmácia, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, para a apresentação de eventuais recursos ao Conselho Federal de Farmácia.

4- Nos termos do artigo 27, § 5º, da Resolução nº 660/2018 do Conselho Federal de Farmácia, informamos que não será permitida a juntada de documentos pendentes em *GRAU DE RECURSO*, **ante a preclusão em razão da concessão de prazo após a inscrição de candidatos para o suprimento de defeito da instrução do pedido.**

5 – Os eventuais recursos de que trata o item 3 deste edital deverão ser protocolados perante este Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, em sua Sede, durante o horário padrão de atendimento, das 8h30 às 17h30, e serão isentos de recolhimento de taxa de porte de remessa e retorno.

São Paulo, 06 de agosto de 2019.


Dr. Alexsandro Macedo Silva
Presidente da CER/CRF-SP